



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

3ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA

ATA DA 8ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1949

Presidência do sr. Guataçara Borba secretariada pelos srs. Júlio Buskei e Ernani Benghi.

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: - Guataçara Borba, Santos Filho, Hélio Setti, Júlio Buskei, Ernani Benghi, Pinheiro Junior, Accioly Filho, Alcides Pereira Junior, Edgard Sponholz, José Darú, Joaquim Cardoso da Silveira, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Laertes Munhoz, Bley Filho, Rivadávia Vargas, Rosy Pinheiro Lima, Lacerda Werneck, Júlio Xavier, Anísio Luz, Iracy Viana, João Chede, Ribeiro dos Santos, Ostojá Roguski, Ruy Cunha, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa e José Machuca (28); achando - se ausentes com causa justificada, os seguintes: - Aldo Silva, Aldo Laval, Justiniano Climaco, Paulo Fortes, Alvir Riesemberg, Marés de Sousa, Atílio Barbosa e Benjamin Mourão (8).

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata.

O SR. JOSÉ DARÚ - Sobre a ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ DARÚ - Sr. Presidente, pela leitura que ouvi da ata de hoje, verifiquei um pequeno equivoco, com referência à minha sugestão e um abaixo assinado que ontem dirigí à Mesa. Não foi como diz a ata, de Campo Comprido e sim de Barigui do Campo Comprido.

O SR. PRESIDENTE - Continúa em discussão a ata

O SR. LAERTES MUNHOZ - Sobre a ata, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LAERTE S. MUNHOZ - Sr. Presidente, pedi a palavra, a fim de trazer ao conhecimento da Casa, mais um telegrama de apôio ao projeto de minha autoria, relativo a regulamentação por parte do Estado, da quota devida aos Municípios, por força do artigo 20 da Constituição Federal. Esse telegrama vem de Jacarezinho e como os demais que tenho recebido e lido desta tribuna, constitui para aquele meu projeto, um apôio de alta valia e grande significação. O telegrama está assim redigido: (lê)

"A Câmara Municipal de Jacarézinho reunião seis corrente aprovou moção congratulações feliz projeto apresentado V.Excia. regulamentando pagamento diferença arrecadações Estadual Municipal previsto artigo vinte Constituição Federal pt Manifestando sua satisfação equânime iniciativa V.Excia. que espera venha merecer justo apôio seus nobres colegas para converter-se lei determinando recolhimento aos Municípios ainda neste ano quota 1948 Sds Anésio Almeida Leite Secretário."

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continúa em discussão a ata (Pausa). Não havendo mais quem queira discutí-la, está aprovada com as observações apresentadas pelos srs. deputados José Darú e Laertes Munhoz.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

"PROJETO DE LEI Nº

Cria na cidade de Pitanga,
um Curso de Formação Regional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PARANÁ

- D E C R E T A -

Art. 1º - Fica criada na cidade de Pitanga, um Curso Normal Regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão pela dotação própria da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Maio de
1949.

(a) Lacerda Werneck."

"PROJETO DE LEI Nº

Concede subvenção ao
Centro Operário Cívico
e Beneficiente de Ponta
Grossa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PARANÁ

- D E C R E T A -

Art. 1º - Fica concedida uma subvenção de R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Centro Operário Cívico e Beneficiente de Ponta Grossa.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente lei correrá pela verba 706-8.38.4 - Subvenções e Auxílios da Secretaria de Educação

e Cultura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de maio
de 1949.

(a) LACERDA WERNECK."

OFÍCIOS:

-Do Presidente eleito da Comissão de Redação desta Assembléia. sr. Alcides Pereira Junior, encaminhando à Mesa cópia da ata da instalação daquele órgão. A Imprimir.

-Do sr. Presidente da Comissão de Redação, encaminhando à Mesa a Proposição nº 68/48 e os Projetos de Lei Nºs.190/48 e 205/48, relatados. A Imprimir.

-Do sr. Presidente da Comissão de Redação, encaminhando à Mesa o Projeto de Lei nº 192/48, relatado. A Imprimir.

-Do sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando à Mesa as Proposições Nºs.7/48, 22/48, 88/48, 96/48, 3/48, 8/48 e os Projetos de Lei Nºs.123/48-A, 200/48, 204/48, 207/48, 208/48, 215/48, 217/48, 218/48, 1/49, 4/49, 9/49, 10/49, 12/49, 15/49, 16/49, 20/49, 21/49 e 22/49 relatados. A Imprimir.

-Do sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando à Mesa, devidamente relatados, a Proposição Nº 29/47 e o Projeto de Lei Nº 32/48. A Imprimir.

O SR. LACERDA WERNECK - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LACERDA WERNECK - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Inicia-se a procura da semente de trigo por parte dos colonos, feliz é quem foram quer pela colheita que obtiveram

que r, , aqueles que guardaram para vender mais tardiamente seu produto, pelo preço que conseguiram. Entusiasmados que estão, sr. Presidente cresce dia a dia a procura da semente do trigo. Entretanto, vem o Ministério da Agricultura, dirigido por um correligionário meu, tomar uma decisão que está a prejudicar profundamente o plantio e consequentemente a produção do trigo no Estado do Paraná.

De há muitos e muitos anos, desde que se organizou o Ministério da Agricultura, a semente do trigo é cedida por empréstimo aos lavradores, e, por falta de organização poucas vezes esse trigo é devolvido ao governo. Em geral ele é considerado como distribuído gratuitamente ao lavrador. Agora, no apagar das luzes da época do plantio, vem o Ministério da Agricultura de decidir que não mais emprestará ou distribuirá gratuitamente o trigo e sim fará a sua venda ao preço de \$3,00 o quilo.

Eu, sr. Presidente, que trabalhei no Ministério da Agricultura, que labutei no fomento da lavoura do trigo, já me pronunciei uma vez nesta Casa, esposando a tese de que a semente do trigo não deve ser doada nem mesmo cedida por empréstimo. Deve o governo, quer federal quer estadual, estabelecer um cadastro dos plantadores de trigo, um fichário e só uma única vez entregar essa semente por doação e não mais repetir a mesma a não ser quando as estações experimentais tenham descoberto sementes de maior capacidade produtiva do que as que até então tenham sido entregues ao agricultor.

Sou portanto, sr. Presidente, partidário da tese de que deve o governo tão somente uma vez distribuir a semente, a não ser em casos de calamidade em que o agricultor não tenha obtido colheita ou então quando sementes de melhores condições técnicas sejam obtidas nas estações experimentais.

Mas, sr. Presidente, essa decisão do

Ministério da Agricultura, vem agora a última hora modificar o critério há dezenas de anos estabelecido, veio pegar de surpresa o agricultor eis que não guardou ele a semente necessária para o próximo plantio, estando na esperança de que este ano ainda, como nos que se passaram, distribuisse o governo as sementes gratuitamente.

Sr. José Darú - V. Excia. permite um aparte? Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Excia. aliás, tenho V. Excia. como grande perito em questões de agricultura. Agora, quanto à devolução das sementes a que V. Excia. se refere, aliás este ano, esta parte foi entregue na zona da Capital. Não tendo produzido bom efeito quase que nenhuma das sementes, então o sr. Secretário resolveu não receber as sementes, nem a parte monetária.

O SR. LACERDA WERNECK - É razoável que quando o agricultor não colha não entregue, não possa entregar ou esteja em dificuldade para devolver a semente ao governo.

Mas, sr. Presidente, dizia eu que, no geral os colonos moeram ou venderam quase toda a produção que haviam obtido, na expectativa, na certeza de que o governo lhes facilitaria a semente como vem fazendo de há muito tempo. Está o Ministério da Agricultura no Paraná, pela Secção de Fomento Agrícola, com 17 mil sacas de semente para vender aos lavradores do Paraná, e porque essa nova modalidade surgisse agora de um momento para outro sem uma preparação psicológica do nosso colono para a receber, dessas sementes que deveriam estar transitando pelas nossas estradas rumo às colônias e plantadores, poucas, pouquíssimas sacas saíram até agora.

Nós estamos diante de um dilema perigoso. Ou se convence de um momento para outro o colono a dispendir cerca de 2 mil ou 3 mil cruzeiros por hectares de sementes

disponibilidade que às vezes o colono não tem porque sabemos que os lavradores são pobres a não ser no norte do Estado.

Se ele não teve o espirito de previsão de guardar sementes suas ou não tenha agora a reserva de 2, 3, 5 mil cruzeiros, valor este que precisam os médios plantadores, ele não plantará trigo na próxima safra.

O meu objetivo é fazer um apêlo ao Governo do Estado, para que interceda junto ao Ministério de Agricultura, como fiz pessoalmente e m carta hoje posta no Correio, para que o Ministério de Agricultura só venha a pôr em execução essa medida depois de um aviso generalizado aos lavradores do Paraná, depois de preparar o ambiente, de forma que essa medida não venha prejudicar a plantação do trigo. É preciso sr Presidente, que uma medida dessa natureza tenha a mais larga difusão. É preciso que seja até precedida de um aviso de um ano mesmo, para que possa chegar aos lavradores situados em regiões as mais distantes, eis que dos nossos lavradores, muito poucos ouvem rádio ou lêem jornais, para tomarem conhecimento de u'a medida como esta que afeta profundamente sua economia.

Esse o apelo que eu faço aos líderes do Governo nesta Casa, para que levem ao sr. Governador do Estado o sentimento de angústia que paira sobre os lavradores paranaenses, para que não venha a lavoura de trigo entrar nesta senda perniciosa, o que fará com que caia a produção assustadoramente na próxima colheita.

Aproveitando, sr. Presidente, a oportunidade que tenho de estar na tribuna, queria eu também fazer um ligeiro comentário a respeito do Juizado de Menores na Capital. Acredito que todos os bachareis, todas as pessoas que tiveram já contacto com o Juizado de Menores de Curitiba, saibam das dificuldades que o referido atravessa. Situado em prédio que não pertence nem mesmo ao Governo do Estado, nem mesmo à

Prefeitura da Capital, porque essa já o doou à Federação Paranaense de Futebol, para que naquele lugar se construa o Plácio dos Esportes do Parana, o Juizado de Menores é um local que impressiona e impressiona mal.

Por duas ou três vezes que lá estive saí verdadeiramente vexado, como diria o nortista pelo desconforto, pelas dificuldades, pela promiscuidade em que vivem ali, soldados, meninas, funcionários, contingentes da policia e o Magistrado que os dirige. É esse um problema que por certo os eminentes homens públicos que têm a responsabilidade do Governo, não de tomar na devida atenção no sentido de que seja ele resolvido de forma a dotar uma repartição pública como essa, com os devidos recursos para que possa cumprir sua finalidade. Não tem aquela dependência um real de verba. Quando se faz necessário o transporte de uma menina que haja fugido do seu lar ou reformatório, é preciso que os próprios funcionários se quotizem, tirem dinheiro do seu bolso, para que possa ser paga a passagem e mesmo a alimentação dessa criatura que o Juizado tem por obrigação defender e fazer voltar ao seu local de origem.

Mantem o Juizado uma escola de Preservação, (não estou bem ao par do nome todo), no Portão, onde estive há bem pouco, e fui informado de que dispõe essa escola tão somente de 2 cruzeiros por dia e por menina para alimentá-la, vesti-la, enviá-la, e curá-la. Isso por certo é até mesmo na quadra em que vivemos, uma verdadeira ironia, a eis que não é possível se dar assistência material e intelectual às meninas abandonadas, que essa escola de Preservação tomou a seu encargo, com apenas a importância de 2 cruzeiros por dia e por pessoa. Nem mesmo um cachorro se mantém hoje com verba tão exigua.

Sr. Presidente, encerro a minha breve oração, pedindo a V. Excia. e ao eminente deputado Pinheiro Junior, líder do Governo nes-

ta Casa, que interfiram junto ao sr. Governador do Estado, a fim de que também S. Excia. envie suas solicitações ao Ministério de Agricultura e ao Presidente da República, para que nessa distribuição de sementes que agora se faz não seja ainda exigido o pagamento por parte dos colonos porque conforme já expliquei, não houve uma preparação necessária a que o colono pudesse se preparar para resolver esse problema que, de um momento para outro lhe aparece.

Também, sr. Presidente, apelo para V. Excia. e para o deputado Pinheiro Junior, a fim de que dêem os passos necessários para que se resolva essa dificuldade em que está o Juizado de Menores, dando-lhe um prédio mais amplo, auxiliares em maior número, eis que o que acontece ali em relação ao assunto é verdadeiramente constrangedor para a administração pública e acredito que S. Excia. o deputado Pinheiro Junior que já há de ter tido na sua vida profissional contacto com o Juizado de Menores, há de confirmar a veracidade das palavras que pronunciei e a oportunidade do apêlo que faço e que, tenho certeza, S. Excia., há de endossar e atender.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ - Sr. Presidente, nobres Deputados:

Na sessão de ontem, iniciiei algumas criticas a respeito da mensagem governamental e, como o nobre lider da UDN, houvesse começado o exame na parte referente à situação financeira do Estado, eu me propus analisar a planificação de obras, mostrando à Assembléia o contraste entre a mensagem de 1948 e a de 1949.

A Assembléia deve estar

perfeitamente lembrada de que a mensagem de 1948 foi distribuída conjuntamente com a planificação de obras da gestão do sr. Moysés Lupion. Esta última peça, ontem examinada por mim, no que diz respeito ao município de Curitiba, contém, em sua página 61, o seguinte preâmbulo: (Lê) "Damos, a seguir, o plano de edificações do Governo do Estado, para a presente gestão, registrando-se, de cada obra, a sua localização, a data do seu início e de seu término e as verbas calculadas para a sua execução."

Após então a consideração da Casa aquela que se contém nesta planificação de obras e que faz parte integrante da mensagem de 1948, tanto que foi distribuída ao mesmo tempo em que recebiam os srs. deputados aquela mensagem. Nela haviam sido destinadas e consignadas diversas obras para o município de Curitiba, entre as quais constavam inúmeros grupos escolares. Não é demais em repetir que baseei minhas afirmativas na página 63 da planificação de obras, onde se lê: (Lê) "Obras no setor da Secretaria de Educação e Cultura - 1948- Obras em início Curitiba". Vem então enumerados os diversos grupos escolares que o sr. Moysés Lupion prometia construir na Capital, assegurando o início de sua construção para aquele mesmo ano de 1948. Minha surpresa foi muito grande quando, ao depa-
rar com a mensagem de 1949, da qual consta também uma planificação de obras, verifiquei que no que diz respeito ao município da Capital, o sr. Governador, dando conta do que foi realizado e do que ainda pretende realizar, com referência aos grupos escolares, fala somente em 5 estabelecimentos, sendo quatro com construções autorizadas e um com edital de publicação em andamento. Estranhei, sr. Presidente, porque ninguém mandou, pediu ou exigiu que o sr. Governador do Estado fosse tão prodigo nas suas promessas, ao ponto de, na mensagem enviada à Assembleia em 1948, assegurar o início em 1948, da construção

de 12 ou treze grupos escolares somente no município de Curitiba. Nota-se a prodigalidade dessas promessas tão excessivas que logo se tornam inexecutíveis. O que é mais estranhável, porém, é que, tendo prometido tantos grupos escolares para a capital, em sua mensagem de 48, venha agora o sr. Governador, na mensagem de 1949 ao invés de informar o início, pelo menos, de uma construção dizer apenas que quatro delas estão autorizadas e uma como edital de publicação em andamento. Argumentei, sr. Presidente, na última sessão, que isto tudo é muito ridículo e que retira, das mensagens governamentais, qualquer foro de fidelidade, de sinceridade e de honestidade parecendo mesmo esteja o sr. Moysés Lupion teimando em transformar nossa Assembléia em porta-voz da sua demagogia e do seu programa de mistificações.

Recebi sr. Presidente, do eminente líder do Governo, do meu saudoso companheiro de lutas, no tempo em que existiu nesta Casa, um grupo de deputados, que atacava o sr. Moysés Lupion e divergia seriamente da sua orientação administrativa e política, recebi do eminente líder do Governo, de pronto, uma resposta inteiramente sofismática, porque, na verdade, S. Excia. não podendo refutar meus argumentos, baseados que eram nos rígidos termos da mensagem governamental, procurou desvirtuar e adulterar minhas palavras, orientando depois, e disto tenho plena certeza, o noticiário da imprensa oficial, dizendo que eu havia, nesta Casa, proferido ontem palavras absolutamente despidas de ética parlamentar e até mesmo pornográficas.

Efetivamente, sr. Presidente, devo uma explicação à Casa, que dou com toda a satisfação: tenho mantido apesar das críticas muitas vezes exaltadas que pude fazer a respeito da atuação política do sr. Governador do Estado, a necessária linha parlamentar. É bem verdade que

diante da atitude do eminente líder do Governo, em quem não reconheço autoridade para me responder de sua tribuna, porque se S. Excia. possui e eu não nego, uma fina educação e grandes qualidades intelectuais, no entanto não deixa de irritar, constranger e exaltar espíritos como o meu, que ontem sintonizava perfeitamente com S. Excia. nas severíssimas restrições que fazíamos ao sr. Governador Moysés Lupion, no que dizia respeito à sua administração e orientação política.

Diante de tal atitude, digo, eu me julgava no direito de exigir do nobre parlamentar que, quando fosse responder as minhas críticas e acusações ao Governo, usasse ao menos da necessária lealdade e sinceridade de argumentação não fazendo o que fez ontem, quando a Casa ouviu criticar o fato de o sr. Governador haver prometido e assegurado, em sua mensagem de 48, que iniciaria, naquele ano, a construção de 12 ou 13 estabelecimentos de ensino e, na mensagem de 1949, haver informado que não havia iniciado a construção de sequer um só destes estabelecimentos, que não havia cumprido sua palavra e que suas mensagens eram contraditórias, contrastantes e de todo insinceras. Quando assim falava, longe de mim afirmar que houvesse o sr. Governador do Estado assegurado à Assembleia que construiria, no ano de 1948, 12 ou 13 grupos escolares. Na verdade, o que S. Excia. prometera através da mensagem daquele ano, era o início da construção de tal número de estabelecimentos de ensino, relacionados na folha 63 da planificação de obras, que acompanhou a mensagem de 1948.

O que ocorre, é que o contraste é irrefutável. Estamos evidentemente vivendo uma época desastrosa da vida política e administrativa do Paraná. Lamento somente que a inteligência, a dignidade pessoal e o talento do meu ex-companheiro de lutas, o deputado Pinheiro Ju-

nior, esteja hoje tão apaixonadamente a serviço de este estado de coisas, procurando divergir, contestar as palavras pronunciadas por quem, como eu, analisa os fatos, verifica atos e critica uma situação verdadeiramente calamitosa.

É bem verdade, sr. Presidente, que a mensagem contém capítulos de diferentes matices, todos eles suscetíveis de exame, de análise e de crítica. Mas, este, de que estou tratando, ao lado da situação financeira do Estado, é um dos principais a serem analisados, examinados criticados. Isto porque não seria interessante comentarmos os inúmeros anexos elaborados por médicos e técnicos, que, se por um lado refletem a vida do Estado, não são os dados políticos e administrativos, que mais devam interessar no debate, no exame e na crítica, da mensagem governamental.

Já foi dito nesta Casa, muitas e muitas vezes, que o sr. Moysés Lupion encarna um Governo de promessas. E eu, que aceitei como absolutamente procedente esta assertiva, procuro justificar, perante meu próprio espírito, que efetivamente vive o sr. Governador do Estado fazendo promessas, promessas e nada mais. Quando me refiro ao não cumprimento das promessas governamentais, na maioria dos municípios do Estado, é evidente que não estou fazendo média política nesses mesmos municípios, de vez que poderia ocorrer interpretar o sr. Governador do Estado a crítica por mim feita, como sendo referendada pelos próceres políticos das comunas que não receberam as edificações e obras prometidas.

Na verdade, sr. Presidente, a crítica e o exame, que estou fazendo situam-se dentro de minha tese de examinar os atos do Governo, no sentido de demonstrar que estive certo, absolutamente certo quando, dentro do meu partido, iniciei o bom combate contra a orientação desastrosa da administração e política atuais. É

para dar satisfação aos meus próprios correligionários e à consciência política do meu Estado que procuro provar, com dados concretos, irrefutáveis, contidos nos próprios documentos oficiais, a irresponsabilidade governamental, as reiteradas promessas jamais cumpridas e o propósito preconcebido, de se transformar o próprio Poder Legislativo em porta-voz da demagogia do Governo.

Vejam, por exemplo, o município de Iratí, brilhantemente representado nesta Casa pelo eminente deputado Alcides Pereira Junior. É claro, e compreenda o meu eminente colega que não me move o menor objetivo de criticar a ação política de S. Excia., devotado integralmente, nesta Casa, aos interesses do Estado e particularmente do município de Iratí, onde S. Excia. desfruta de um prestígio absolutamente mercedido. Estou porém, analisando município por município e ocorreu-me na relação de hoje por mim elaborada, o de Iratí.

Acompanhando a mensagem de 1948, veio esta planificação de obras, que admitiremos, para argumentar, não faça parte integrante da mensagem. Neste documento, consta seguinte: "Damos a seguir o plano de edificações do Governo do Estado para o presente ano, registrando-se, de cada obra, sua localização, a data de seu início e o término e as verbas calculadas para sua execução."

O que consta deste documento oficial na página 68 é que o fórum e a Delegacia de Polícia do município de Iratí seriam iniciados em 1948. É claro que não condeno o sr. Moysés Lupion por não haver iniciado, nesse ano, esses edifícios na comarca de Iratí. É obvio que, prometendo, no seu plano de obras, tantas realizações, não podia S. Excia. cumprir nem 10% do prometido.

O sr. Alcides Pereira Junior - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Posso in-

formar a V. Excia. que a Delegacia está sendo construída e, para o forum e o centro de saúde, já estão sendo lavrados os contratos.

O SR. LOPES MUNHOZ - Já é alguma coisa. O que estou referendo e quero esclarecer é que eu desejava, tanto quanto possível, fazer um trabalho e talvez seja uma pretensão absurda de minha parte no sentido de convencer o sr. Moysés Lupion de que só deve mandar dizer à Assembléia a verdade e não dizer a verdade quem, na mensagem de 48, assegurou que iniciaria, naquele ano o forum e a cadeia pública e que, em 49, vem dizer que estas edificações estão na fase do edital de concorrência, informação agora ampliada pelas palavras do nosso eminente colega, dizendo que o processo já passou da fase da concorrência, estando para ser lavrado o contrato para a construção da obra. Nem podia eu acreditar que o forum e a cadeia pública de ¹ratí não chegassem a ser construídos porque, quando houvesse as maiores dificuldades, estaria gritando em favor daquele municipio e exigindo o cumprimento da palavra governamental, a ação vigilante de nosso eminente colega, sr. deputado Alcides Pereira Junior.

O que me causa estranheza, porém, é o fato que já mostrei e para o qual estou chamando a atenção dos meus nobres colegas, pois é uma tarefa insana, da qual não abdicarei, pedir, impetrar, implorar mesmo, se for preciso, a colaboração dos eminentes homens públicos, que estão ligados ainda ao Governo atual e que muito logo se apartarão, porque não acredito seja possível ao sr. Moysés Lupion continuar contando com a colaboração de tantos homens dignos, que ainda estão suportando este estado de coisas, verdadeiramente caótico. Mas que esses homens públicos que ainda colaboram com S. Excia. empenhem o melhor de seus esforços para que o sr. Governador Moysés Lupion seja comedido e sóbrio principalmente nas palavras que pronuncia den-

tro dessa Assembléia, que não pode absolutamente e star a serviço da sua demagogia e das suas promessas.

Rendo, sr. Presidente, minhas homenagens ao meu nobre colega, sr. deputado Alcides Pereira Junior, minhas congratulações ao município de Iratí, por já estar lavrado o contrato para a construção do forum e da delegacia e cadeia daquele município. Continuo, porem observando que, ainda com respeito a Iratí, se o sr. Moysés Lupion, na mensagem de 1948, afirmava, que iria iniciar a construção, naquele anno desses estabelecimentos, deveria, na mensagem de 1949, justificar, perante a Assembléia, os motivos determinantes deste adiamento, de modo a convencer a Assembléia de sua razoabilidade.

O SR. PRESIDENTE - Tomo a liberdade de lembrar ao nobre Deputado que está finda a hora do Expediente.

O SR. LOPES MUNHOZ - Continuarei falando ainda, nas outras sessões, sobre Iratí e outros municípios do nosso Estado. Solicito, além disto, ao nobre deputado sr. Alcides Pereira Junior para que não considere isto como uma critica à sua atuação politica. Estou paenas analisando o contraste entre uma e outra mensagem governamental tendo, diante dos olhos, as duas mensagens, razão porque meus argumentos não podem admitir refutação, mas sofismas e nada mais.

Eu pediria ao sr. Presidente da Assembléia que me considerasse inscrito para a sessão de amanhã, a fim de continuar eu minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE - O pedido de V. Excia. será atendido.

Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Submeto a apoioamento os Projetos de Lei de autoria do sr. deputado Lacerda Werneck, li-

dos na hora do Expediente. Os srs. Deputados que o apoiam, queiram levantar-se. Devidamente apoiados, serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça.

Continuação em 1ª discussão da Proposição nº 503/47 - Projeto de Lei de autoria do deputado Julio Rocha Xavier, visando criar o Conselho de Orientação do Habitat na Capital e em cada Comarca do Estado.

O SR. JULIO XAVIER - (*) - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente,

Na minha ausência na sessão de segunda feira, o meu amigo e colega, deputado José Machuca, houve por bem levantar uma questão de ordem, a fim de que o projeto de lei ora em discussão, de minha autoria, fosse encaminhado a Comissão Especial de Complementação de Leis. Houve dúvida por parte da Mesa, do funcionamento ou não dessa Comissão. Eu quero esclarecer, sr. Presidente, que esta Comissão, embora já fosse criada por aprovação unânime do Plenário não está ainda em funcionamento por falta da designação dos seus respectivos membros. Foi oportuno e acertado o encaminhamento para essa Comissão especial, desse meu projeto de lei.

O sr. José Machuca - O projeto não foi encaminhado. Era nossa intenção fazê-lo, mas como a Mesa não pudesse informar se a comissão já estava em funcionamento ou não, foi requerido adiamento, por 48 horas, da discussão do projeto, para que hoje, caso a comissão já esteja organizada e em funcionamento, seja encaminhado para lá.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, faço o meu pedido formulado pelo meu nobre colega, isto é, de que a Mesa resolva esta questão de ordem, no sentido de que este projeto seja encaminhado a essa Comissão Especial. Se não está ainda em funcionamento, então, providencie a Mesa a designa -

ação dos membros. Aliás, encarece a necessidade, ainda mais uma vez, do funcionamento indispensável dessa Comissão de vital importância para os trabalhos desta Assembléia. É uma comissão encarregada de consubstanciar em lei os princípios consignados na nossa Carta Magna.

Nessas condições, requeiro à Mesa no sentido de que, preliminarmente, haja por bem organizar a Comissão especial de Complementação de Leis, encaminhando para exame dessa Comissão o projeto de Lei que V. Excia. submeteu a apreciação do Plenário.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Esclareço ao nobre deputado sr. Júlio Xavier, que apenas a bancada do PTB designou seus membros à Comissão Especial de Leis Complementares, motivo porque não foi ainda instalada.

O SR. JULIO XAVIER - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR; JULIO XABIE R - Sr. Presidente, nestas condições, solicito a V. Excia. que seja adiado o encaminhamento do meu projeto de lei, a fim de que aguarde a constituição dessa Comissão, que deve examinar o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE - V. Excia. enviará o requerimento por escrito?

O SR. JULIO XAVIER - Eu o enviarei incontinenti.

O SR; PRESIDENTE - Submeto a votos o requerimento do sr. Atilio Barbosa apresentado na sessão anterior, de um voto de congratulações ao sr. Governador do Estado do Goiás, pelo protesto que levantou contra o massacre de índios xavantes. Os srs. Deputados que o aprovam, queiram levantar-se. Aprovado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Pela ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra, o nobre Deputado.

O SR. OSTOJA ROGUSKI - Sr. Presidente, desejo le

vantar uma questão de ordem, no sentido de saber se a bancada do PSD indicou seus representantes a Comissão Especial de Inquérito sobre o caso da responsabilidade do Governo na transação havida com os pneus que estão no porto de Paranaguá. Da última vez quando levantei essa questão de ordem, o ilustre Presidente da Casa, respondeu que a Constituição definitiva da Comissão, dependia apenas da indicação desses dois elementos por parte do PSD. Há dias V. Excia. anunciou à Casa a constituição de uma nova comissão de inquérito, para apurar irregularidades no Porto de Paranaguá. Seria pois oportuno que V. Excia., anunciasse também à Casa a constituição dessa primeira comissão, que poderá nas suas diligências em Paranaguá, associar-se à segunda, poupando assim gastos e perda de tempo, aos ilustres membros componentes dessas comissões. Seria o caso de enviar até uma caravana especial, composta de elementos integrantes das duas comissões, a fim de procederem de uma vez a ambos os inquéritos, tanto com referências às irregularidades na administração do Porto de Paranaguá, como àquela que diz respeito à responsabilidade do governo na aquisição dos pneus que ainda lá se encontram no armazém nº 3, dificultando comércio de cabotagem.

É a solicitação que faço a V. Excia para que nos informe se foram designados os elementos da bancada do Partido Social Democrático e se está definitivamente constituída a comissão de inquérito, quanto ao caso dos pneus.

É a questão de ordem que levanto.
O SR. PRESIDENTE - Esclareço ao nobre deputado sr. Ostojá Roguski, que não houve ainda indicação dos membros do PSD à Comissão.

Submeto a votos o requerimento do sr. Júlio Xavier, solicitando remessa da Proposição Nº 503/47 à Comissão Especial de Leis Complementares. Os srs. Deputados que o a provam, queiram levantar-se. Aprovado. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, marcando uma próxima para amanhã, dia 12, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Levanta-se a sessão.

RNS